

EDITAL ITCP/FURB – 001/2025

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES - ITCP/FURB,

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da PROPEX - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura e da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/FURB), torna público o edital destinado ao credenciamento de docentes para atuar no âmbito do Programa Institucional Permanente “Incubadora Tecnológica de Cooperativas Tecnológicas – ITCP/FURB”, para o segundo semestre letivo, entre os períodos 01/08/2025 a 31/01/2026.

1. O PROGRAMA:

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP), criada em 1999, foi instituída segundo o Parecer – CONSUNI nº 027/2017 e Processo - CONSUNI nº035/2017 como programa institucional permanente de extensão da Universidade Regional de Blumenau (FURB), SC, para implementar ações alternativas de geração de trabalho e renda na perspectiva da Economia Solidária. A ITCP/FURB vem atuando com uma equipe multiprofissional formada por docentes e discentes, visando socializar o conhecimento da academia junto aos setores excluídos do mundo do trabalho. São realizadas incubações de grupos de artesanato, ações em saúde, reciclagem e assessoria à Rede de Economia Solidária do Vale do Itajaí (RESVI) e ao Fórum de Economia Solidária de Blumenau (FESB).

2. LOCAL DE TRABALHO:

O desenvolvimento das atividades acontecerá na ITCP/FURB – Rua Antônio da Veiga, 140 - Câmpus 1 da FURB, sala L-106, bem como diretamente nos Empreendimentos de Economia Solidária, na Feira da Ecosol e no Centro Público de Economia Solidária – Vitrine Ecosol, de acordo com as demandas.

3. VAGAS:

Serão credenciados dez professores, de acordo com o quadro abaixo:

VAGAS	CURSO	EIXOS	ÁREA	CARGA HORÁRIA
01	Artes Visuais	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	10h semanais
01	Ciências Contábeis	Organização e Gestão Sustentabilidade	Econômica, Gestão e Contábil; Educacional	04h semanais
01	Nutrição	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	04h semanais
01	Direito	Organização e Gestão Sustentabilidade	Jurídica	04h semanais

4. TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:

Prestar assessoria sistemática a Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) no município de Blumenau e região, em diversos segmentos produtivos, tais como: agricultura familiar, urbana e periurbana; ações em saúde; atividades associativas; coleta e reciclagem; comercialização solidária e consumo consciente; produção artesanal, cultural e artística; saúde mental; e movimento social de Economia Solidária. Atuação em 04 (quatro) eixos:

- 1. Mobilização:** sensibilização e motivação do público-alvo, estudo dos contextos sociais, econômicos e culturais do público-alvo, com avaliação de demandas e desencadeamento de processos participativos.
- 2. Capacitação:** desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de educação continuada que, por sua vez, compreendem a qualificação técnica, profissional, política e de autogestão do grupo, bem como de seus componentes individualmente.
- 3. Sustentabilidade (viabilidade econômica, política e ambiental):** definição dos produtos e serviços a serem produzidos, identificação das fontes de financiamento, estudo e caracterização do mercado de atuação, elaboração de um sistema de custos para a formação dos preços e definição de ponto de equilíbrio, sistematização de documentos/registros internos para controle contábil e assessoria ao desenvolvimento tecnológico da produção.
- 4. Organização e Gestão:** busca assegurar a autogestão do empreendimento, a fim de que seus integrantes possam gerenciar as mais diversas esferas que compõe o empreendimento: administrativa, econômica, política e interpessoal.

Estes eixos de incubação são efetivados a partir de um processo que contempla 05 (cinco) áreas:

- 1. Jurídica:** viabiliza a legalização do EES, que abrange todo o processo de

constituição, desde a fundação, a lavratura da ata, a elaboração de estatuto, do regimento interno e demais registros jurídicos;

2. **Econômica, Gestão e Contábil:** assessora no estudo de viabilidade econômica, na elaboração custos e de preços dos produtos e serviços, sistematização de documentos/registros internos para controle contábil e elaboração de projetos para captação de recursos (financeiros e equipamentos) e crédito;
3. **Psicossocial:** viabiliza o processo de organização do grupo, o desenvolvimento da autogestão, o planejamento das ações, a definição das lideranças, os processos de comunicação, a motivação e a mediação de conflitos, entre outros;
4. **Educacional:** desenvolve o processo de educação continuada que compreende a qualificação técnica, a ampliação da educação formal e a capacitação para a organização política do grupo;
5. **Tecnológica:** assessora o desenvolvimento de processos e produtos e a organização dos serviços ofertados pelo grupo.

O processo de assessoria da ITCP/FURB pode ser desenvolvido de 3 (três) formas:

1. **Assessoria sistemática:** requer um acompanhamento continuado e envolve contato semanal/quinzenal com o grupo assessorado;
2. **Assessoria pontual:** realizada de acordo com uma necessidade específica do grupo e que pode ser solucionada com orientações pontuais. Prevendo escuta e acolhimento de novas demandas, orientações sobre os processos organizativos e avaliação de viabilidade de inclusão e adesão as iniciativas de Economia Solidária na região de Blumenau e assessoramento pela ITCP/FURB;
3. **Assessoria territorial ou em rede:** pressupõe a articulação comunitária e institucional em espaços voltados ao processo de desenvolvimento territorial com base nos princípios, práticas e metodologias da Economia Solidária, bem como a articulação de empreendimentos e/ou gestores públicos em redes de cooperação solidárias (assessoria a Rede de Economia Solidária do Médio Vale do Itajaí, Fórum Catarinense e Brasileiro de Economia Solidária, Rede de ITCPs, eventos, etc.).

5. INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições serão realizadas em conformidade às vagas especificadas no edital.

5.2 Para se inscrever o docente deverá: a) ser professor do quadro permanente da

Universidade Regional de Blumenau; b) atuar nos cursos de: Artes Visuais, Ciências Contábeis, Nutrição e Direito c) dispor de carga horária semanal, de acordo com o quadro de vagas deste edital.

- 5.3 No momento da inscrição o docente deverá: a) comprovar vínculo com o curso declarado; b) redigir e assinar declaração de disponibilidade para trabalhar presencialmente de acordo com o número de horas constante no quadro de vagas; c) apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo 1; d) apresentar currículo lattes; e) apresentar plano de trabalho contemplando os objetivos específicos, as atividades que serão desenvolvidas, os procedimentos metodológicos, os indicadores de avaliação, o público atendido e a carga horária semanal, conforme anexo 2. Para fins de seleção, o plano de trabalho deverá contemplar apenas assessoria sistemática.
- 5.4 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail itcp@furb.br entre os dias 21/07/2025 e 28/07/2025, até as 23h59min, com os documentos mencionados no item 5.3. No título do e-mail deverá constar “Inscrição Credenciamento de Docentes”, com o nome do curso a que faz parte.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo dos docentes ficará a cargo dos professores da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP/FURB, a saber: Alessandro Guedes (Curso de Farmácia), Claudia Sombrio Fronza (Curso de Serviço Social), Jaison Hinkel (Curso de Psicologia), e Márcia R. F. Lacerda, técnica-administrativa da ITCP/FURB.
- 6.2 O processo seletivo consistirá em: experiência do proponente (peso 1), análise documental de acordo com o solicitado no item 5.3 (peso 3) – contará a participação em projetos de extensão e em projetos de pesquisa afins a área de assessoria prevista no edital, entre outro; entrevista presencial do candidato (peso 6);
- 6.3 Perfil do candidato: o candidato deverá demonstrar habilidades para trabalhar em grupo, comprometer-se com pontualidade e assiduidade; disponibilidade de tempo para participar de reuniões; autonomia; clareza e facilidade de comunicação; experiência ou disponibilidade para trabalho com populações vulneráveis e conhecimento teórico-prático em Economia Solidária.
- 6.4 Metodologia e processo de avaliação da seleção: o processo de seleção será realizado por meio de dois instrumentos de avaliação: análise documental e entrevista.

Etapa 1: análise documental adotará como critérios de avaliação - titulação (1,0); produção científica – pesquisa e extensão (1,0) do último biênio; - plano de trabalho coerente com os eixos e, assessorias e atividades propostas (1,0); - experiência em economia solidária (1,0). Serão classificados somente os três primeiros candidatos por

curso para a segunda etapa.

Etapa 2: entrevista - com os 03 candidatos por vaga com melhor pontuação na etapa anterior (6,0), no qual o candidato deverá comprovar capacidade técnica para desenvolvimento das ações de assessoria na área.

6.5 O processo de entrevista ocorrerá entre os dias 30/07/2025 à 05/08/2025, no período vespertino, conforme programação que será encaminhada por e-mail aos candidatos classificados.

6.6 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 6,0 ao final da Etapa 1 e Etapa 2.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado parcial, referente à Etapa 1, será divulgado pela ITCP/FURB no dia **07 de agosto de 2025**, até às **18h**, por meio de publicação no site: www.furb.br/editais

7.2 O resultado final será divulgado no dia **12 de agosto de 2025**, até às **18h**, também no site: www.furb.br/editais.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Serão admitidos recursos exclusivamente em relação ao resultado parcial (Etapa 1).

8.2 Os recursos deverão ser interpostos por escrito, no prazo máximo de **24 horas** após a divulgação oficial do resultado parcial, e enviados por e-mail para o endereço eletrônico: itcp@furb.br.

8.3 O resultado dos recursos será divulgado até o dia **11 de agosto de 2025**, por meio de publicação no site www.furb.br/editais. Após a divulgação do resultado final, não caberão novos recursos.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Os docentes credenciados, por ordem de classificação, deverão assinar contrato com a DAEX e a ITCP/FURB, no período de 13 de agosto a 15 de agosto de 2025. A carga horária somente será lançada no sistema ALOC após a assinatura do Termo de Compromisso.

9.2 No ato de assinatura da proposta o docente não poderá estar inadimplente com a PROPEX.

9.3 A não assinatura do termo de compromisso no prazo estabelecido neste Edital impossibilitará o professor ingressar na equipe da ITCP/FURB.

9.4 As atividades relativas ao projeto somente poderão ter início a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Divisão de Apoio à Extensão – DAEX, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – PROPEX, na sala I-602 do Campus I da FURB. Fone: 3321-0642 e e-mail: daex@furb.br.

Blumenau, 15 de julho de 2025.

ANEXO 1 – Ficha de Inscrição

Nome:
Curso em que atua:
Disponibilidade (dias e horários):
Escreva o que você entende por Economia Solidária:
Anexe a essa ficha o seu currículo lattes atualizado.

ANEXO 2 – Plano de Trabalho:

Objetivos Específicos	Público envolvido	Atividades	Procedimentos Metodológicos	Carga horária semanal	Indicadores de avaliação